



# Trânsito: começam ações do Maio Amarelo em Cachoeiro



A campanha nacional Maio Amarelo 2019 foi lançada em Cachoeiro de Itapemirim, nesta

quinta-feira (2), com uma solenidade promovida na Câmara dos Vereadores, durante a manhã, com

a presença de diversas autoridades, estudantes, entre outros públicos. **p. 3**



**Mais de 600 alunos concorrem às vagas do Pré-Ifes 2019** **p. 3**



**Últimos dias para inscrição de candidatos a vagas nos Conselhos Tutelares** **p. 4**



**Comemorações pelo 13 de maio começam neste sábado (4)** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Evento marca início do Maio Amarelo 2019 em Cachoeiro

A campanha nacional Maio Amarelo 2019 foi lançada em Cachoeiro de Itapemirim, nesta quinta-feira (2), com uma solenidade promovida na Câmara dos Vereadores, durante a manhã, com a presença do prefeito Victor Coelho; do secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Junior; e de outras autoridades, além de estudantes e público em geral.

“Temos feito uma série de ações, como melhorias nas sinalizações e mudanças para otimização de fluxos de veículos. Mas, de nada adiantam esses trabalhos se os cidadãos não se conscientizarem sobre a importância do respeito às pessoas no trânsito. E, quanto mais trabalharmos a educação nesse sentido, mais teremos êxito. Que esse movimento seja um sucesso”, destacou o prefeito.

Guedes reforçou que a atual gestão tem trabalhado, incessantemente, para a redução de acidentes em Cachoeiro. “Porém, as ações do poder público não bastam. Por isso, a campanha é um momento para fazermos uma reflexão em torno dessa temática. Toda a sociedade é responsável pelo trânsito. Precisamos envolver toda a população para diminuir, ainda mais, esses indicadores”, frisou.

Também presente no evento, representando o 9º Batalhão de Polícia Militar, o major Carlos José Palaoro salientou o propósito do Maio Amarelo. “A educação para o trânsito é algo que precisa entrar, definitivamente, na vida das pessoas”, disse.

Em seguida, o inspetor Adriano Bom Jesus, da Polícia Rodoviária Federal, ressaltou o intuito da campanha. “Antes de modificarmos uma cidade inteira, precisamos mudar a nossa própria vida no trânsito. Só assim nos tornaremos referências para os mais próximos e, conseqüentemente,



*Neste ano, o movimento traz o tema No trânsito, o sentido é a vida*

para um município”, orientou.

“No trânsito, o sentido é a vida”

Lançada este ano no Espírito Santo, em solenidade no Palácio Anchieta (sede do governo do estado), a campanha nacional Maio Amarelo 2019 traz o tema “No trânsito, o sentido é a vida”.

Organizada pelo departamento de Educação Cidadã da prefeitura, a programação local seguirá, durante todo o mês, com palestras em

instituições públicas e privadas de ensino e, ainda, no Tiro de Guerra. Também haverá ações de panfletagem na região central da cidade, em áreas com grande fluxo de motoristas e pedestres.

Neste ano, os panfletos educativos serão distribuídos em sacolinhas de TNT, que terão estampas com informações também alusivas ao Maio Amarelo. Dentre outras finalidades, esses itens podem ser utilizados como lixeiras dentro de veículos.

## Mais de 600 alunos concorrem às vagas do Pré-Ifes 2019

Aplicada no último dia 24, a prova para ingresso no curso preparatório gratuito Pré-Ifes foi feita por 645 alunos do 9º ano da rede municipal, que concorrem às 220 vagas ofertadas, neste ano, pela Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim (Seme).

A avaliação contou com 40 questões objetivas das áreas de Língua Portuguesa e Matemática. Os estudantes serão classificados de acordo com a pontuação na prova, até que o número de vagas disponibilizadas pelo projeto seja preenchido.

“O número de alunos inscritos para o processo seletivo revela o grande interesse em participar do curso. Estamos muito orgulhosos de nossos alunos da rede municipal”, enfatiza a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.

Ela também destaca que a novidade, neste ano, é que os não classificados dentro das vagas disponíveis ficarão na suplência, podendo ingressar durante todo o ano, em caso de desistências.

“O projeto consiste na oferta de curso preparatório com aulas gratuitas e oportunidades educacionais, objetivando o preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho, tendo em vista uma transição integrada entre os ensinamentos fundamental e médio”, finaliza Cristina, ao conceituar a proposta da iniciativa.

A divulgação oficial do resultado será no próximo dia 10, nas escolas de ensino fundamental da rede. Os 220 alunos classificados iniciarão o curso em 18 de maio, com a aula inaugural no auditório da escola

municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários.

As demais aulas acontecerão nas escolas Anacleto Ramos (Ferroviários) e Pedro Estellita Herkenhoff (BNH de Baixo), sempre aos sábados, das 8h às 12h30.

Com apoio de professores da rede municipal, os alunos do Pré-Ifes vão estudar de modo mais intensivo Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Ciências, disciplinas cobradas na prova de seleção para ingresso no ensino médio do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

A carga horária total será de 110 horas. No último dia do curso, 30 de novembro, será promovido um Seminário de Orientação Profissional, que acontecerá também na escola Zilma Coelho.

# Últimos dias para inscrição de candidatos a vagas nos Conselhos Tutelares

O prazo de inscrição para quem quer concorrer aos cargos de conselheiros tutelares de Cachoeiro está chegando ao fim. Os interessados têm só até a sexta-feira (10) da próxima semana para formalizar a candidatura na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), na Ilha da Luz, das 14h às 17h.

Para se candidatar, é preciso ter mais de 21 anos; residir no município há, pelo menos, um ano; estar em dia com as obrigações eleitorais, no gozo dos direitos políticos bem como com obrigações militares; não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos cinco anos; ter experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; ter formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e ter concluído o Ensino Fundamental.

Os conselheiros tutelares serão eleitos pelo voto facultativo dos eleitores do município, em eleição que será realizada no dia 6 de outubro.

“Os conselheiros são escolhidos pela população para um mandato de quatro anos e cabe a eles, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, zelando pelos direitos desse público”, explica a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Consemca).

Os cinco candidatos mais votados comporão o Conselho Tutelar I, que tem sede no bairro Monte Cristo. Os outros cinco mais votados atuarão no Conselho II, sediado na Ilha da Luz. A remuneração mensal do conselheiro tutelar é de R\$ 2 mil.

## Documentos para inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá



*Cabe ao conselheiro tutelar trabalhar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes*

apresentar os seguintes documentos: ficha do candidato preenchida; cópia da certidão de nascimento ou casamento; cópia do título de eleitor e quitação com obrigação eleitoral; comprovante de escolaridade; cédula de identidade e/ou CNH e CTPS; documento que comprove residência no município; Certidão de Cadastro Nacional por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; foto 3x4, recente; declaração e/ou certificado que comprove experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

declaração e/ou certificado que comprove formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas ainda serão submetidos, no dia 18 de julho, a uma prova de caráter eliminatório sobre o ECA.

O edital com todas as informações sobre o processo de escolha dos conselheiros tutelares foi publicado no Diário Oficial do Município ([www.cachoeiro.es.gov.br/diario](http://www.cachoeiro.es.gov.br/diario)), no último dia 10 de abril.

## Farmácia Central já funciona em novo endereço

A Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro já está funcionando em novo endereço. Agora, o espaço, que abastece as unidades básicas da cidade, está localizado na rua Vinte Cinco de Março, região central do município, no prédio do antigo Sine.

O novo espaço é mais amplo que o anterior, na sede da Semus, bairro Ferroviários, possibilitando o melhor armazenamento dos medicamentos e atendimento ao público.

“O imóvel escolhido, no centro da cidade, permitirá oferecer maior conforto, acessibilidade e comodidade aos pacientes e servidores”, ressalta a subsecretaria municipal de Assistência e Vigilância em Saúde, Alexandra da Penha Araújo.

## Medicamentos da Farmácia Central

Para quem necessita ter acesso aos

medicamentos disponíveis na Farmácia Central, é preciso apresentar no local, CPF, documento com foto e receita médica, que é exigida como uma forma de evitar a automedicação.

A listagem dos medicamentos dispensados na unidade está na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume), disponível no site da prefeitura de Cachoeiro (abas ‘Secretarias’ e ‘Saúde’).

“Orientamos, também, que o cidadão sempre procure primeiro a unidade de saúde mais próxima à sua casa, pois muitas delas também realizam a dispensação de medicamentos”, aconselha a subsecretária.

A Farmácia Central funciona de segunda e sexta, das 7h às 16h, próximo à cabeceira da ponte municipal Fernando de Abreu.



*A Farmácia Central agora funciona no prédio do antigo Sine*

# Comemorações pelo 13 de maio começam neste sábado (4) em Cachoeiro

A comunidade de Vargem Alegre, no distrito de São Vicente, estará em festa no fim de semana. Sábado (4), a partir das 19h, ela comemora a Abolição da Escravatura (13 de maio) com missa afro e apresentações de caxambu, além de oferecer feijoada para os grupos presentes e visitantes.

A festa é realizada pela comunidade há mais de 100 anos. Hoje, é organizada por Canuta Caetano, mestra do “Caxambu Alegria de Viver”, reconhecido como patrimônio da cultura nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Essa expressão popular afro-brasileira integra percussão de tambores, dança coletiva e elementos de espiritualidade. Originalmente, era praticada nas senzalas, mas, com a abolição da escravidão no Brasil, em 13 de maio de 1888, começou a ser realizada ao ar livre, sempre ao lado de uma fogueira, para afinar os tambores (caxambus) e iluminar e aquecer as noites.

“Minha vó veio do Rio, comprada para amamentar o filho de um fazendeiro. Meu avô nasceu na senzala e aprendeu a dançar escondido. Nós fazemos essa festa há mais de cem anos e é muito bonita. Todos os que quiserem podem chegar para conhecer e comer um prato de feijão com a gente”, convida Canuta Caetano, que é reconhecida como patrimônio vivo da cultura de Cachoeiro, por meio da Lei Mestre João Inácio.

Pela relevância na preservação dessa e de outras tradições que têm espaço no evento (que costuma ter a participação de grupos de cultura popular da região sul capixaba e até de outros estados), a prefeitura de Cachoeiro apoia a iniciativa, oferecendo palco, som, iluminação e



*Festa na comunidade de Vargem Alegre é realizada há mais de cem anos*

ajudando no transporte dos grupos, por meio de uma ação conjunta entre secretarias municipais de Cultura e Turismo, Serviços Urbanos e Gestão de Transportes.

“As festas populares representam nossas raízes. São tradições preciosas e precisam ser preservadas. Entendemos essa importância e apoiamos as várias manifestações dessas tradições, riqueza de nosso povo”, afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

## Mais festa no dia 13

As comemorações pelo Dia da Abolição da Escravidão não param por aí. Na data (13 de maio), a comunidade quilombola de Monte Alegre, no distrito de Pacotuba, celebra com feijoada e apresentações de caxambu, jongo, folia de reis e charola de São Sebastião. A programação, que também tem o apoio da prefeitura, começa às 18h. As atrações são gratuitas e abertas ao público.

# Cachoeiro recebe o Gabinete Itinerante da Cultura na sexta (3)

Na sexta-feira (3), Cachoeiro recebe o Gabinete Itinerante da Cultura, da Secretaria de Estado da Cultura (Secult). O encontro será no Teatro Municipal Rubem Braga (avenida Beira Rio, bairro Guandu), a partir das 15h30. A reunião é voltada para prefeituras e gestores da região, além de produtores de cultura locais.

Será uma oportunidade para troca de experiências sobre gestão cultural e debate sobre as políticas públicas relacionadas ao setor.

A secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, destaca que Cachoeiro está participando ativamente dessa iniciativa, desde o seu lançamento, e convida os representantes da classe artística regional a marcarem presença no evento.

“O Gabinete Itinerante estreitará, ainda mais, o nosso diálogo com a Secretaria de Estado da Cultura. Precisamos diminuir a distância e

ampliar o debate, para que possamos definir e implementar ações conjuntas e, com isso, criar uma uniformização extremamente positiva, gerando, assim, políticas mais abrangentes”, avalia.

“Cachoeiro tem uma atuação na cultura bem destacada, com mecanismos ágeis e modernos de fomentos. Vai ser muito positivo ver de perto essas políticas que o município tem construído e, também, conversar com os fazedores de cultura da região. Desse modo, vamos entender como poderemos contribuir com essas políticas desenvolvidas pelo município cachoeirense e como podemos aumentar o nível de participação de artistas e produtores locais nos nossos programas de fomento. A expectativa, portanto, é muito boa”, destaca o secretário estadual de Cultura, Fabricio Noronha.

Produtores e artistas locais poderão enviar

demandas e sugestões para o Gabinete Itinerante da Cultura em Cachoeiro, preenchendo um formulário online disponibilizado pela Secult no seguinte endereço eletrônico: <http://bit.ly/2Uigd3U>.



*Será no Teatro Rubem Braga, a partir das 15h30*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 03 de maio de 2019 - Nº 5812

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.546

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **LÚCIA FLÁVIA DE LUCA TONETO** para *responder* interinamente pelo cargo de Coordenador Executivo de Defesa Civil, em virtude do afastamento do titular do cargo, o Sr. Francisco Inácio Daróz, por motivo de férias, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2019, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.547

**INCORPORA UNIDADE ESCOLAR AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta na Lei 4962/2000, e

**Considerando** o disposto nos artigos 4º e 19, I da Lei nº 4962, de 23 de março de 2000, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, permitindo a incorporação de unidades escolares de outras redes;

**Considerando** o disposto no artigo 26, I da Lei nº 7516, de 04 de dezembro de 2017, que autoriza a prática integrada de atos de gestão, organização e manutenção do Sistema Municipal de Ensino;

**Considerando** o disposto no 1º Termo Aditivo ao Convênio de Municipalização nº 9011/2018, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Estado do Espírito Santo (Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nº 24933, de 01 de março de 2019),

DECRETA:

**Art. 1º** Fica incorporada ao Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim a **Escola Estadual de Ensino Fundamental Coramara**, criada através da Portaria E nº 2729, de 18/02/1991, Ato de Aprovação Portaria nº 231/1997, de 18/08/1997.

**Art. 2º** A escola ora incorporada localiza-se na Av. Jorge Simão, nº 61, Bairro Coramara, nesta cidade e se destina à oferta de educação básica à população da respectiva região geo escolar.

**Art. 3º** A partir da incorporação de que trata o presente Decreto, a referida unidade de ensino passa a contar com a denominação de **Escola Municipal de Educação Básica - EMEB “Prof. David Alberto Lóss”**, aplicando-se a ela as normas relacionadas ao ensino estabelecidas na legislação municipal vigente.

**Art. 4º** Ficam convalidados os atos praticados pela referida unidade de ensino, em atendimento ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Municipalização 9011/2018, firmado com o Governo Estadual.

**Art. 5º** Determina-se a remessa de inteiro teor dos documentos relacionados à municipalização, mudança de mantenedor e incorporação da referida unidade de ensino ao Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim para as medidas que entender pertinentes.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.548

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Seq. nº 2-7975/2019, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE:
ALICE MEDEIROS MARTINS	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Luiz Pinheiro	21/03/2019
MICHELE BARBOSA MANHONI	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	19/03/2019
PRISCILA SOUZA SANTOS ROHR	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	13/03/2019
JOZIANA ROBERTO	PEB-C IV	22 h/s	Emeb Luiz Semprini	21/03/2019
MARLA DOS SANTOS SUPELETO	PEB-C IV	28 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	15/03/2019
ONÍCIA DA SILVA PAULO OLIVEIRA	PEB-C IV	30 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	18/04/2019
ELAINE NALESSO PEDERZINI	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Coramara	12/03/2019
SUELLEN APARECIDA GOMES VENANCIO	PEB-D IV	25 h/s	Emeb Coramara	20/03/2019

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 421/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO MANOEL PESSINI DOS SANTOS**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 011/2019 - FMS 15/04/2019	GUSTAVO CAGNIN e s/m LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN	Locação de imóvel predial urbano localizado na Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 2, térreo, pavimento superior e loja, Centro, Cachoeiro de Itapemirim	51 – 35.324/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 447/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 6827/2019 e 2 - 7413/2019, resolve

**Art. 1º** Designar a servidora **VALQUIRIA ARAUJO GOULART**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2016 15/03/2016	DATACI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica.	1 - 40.089/2015 1 - 5/2016
3º TERMO ADITIVO 15/03/2019		Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica	1 - 66/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 448/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.231/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nº s. 2 - 6827/2019 e 2 - 7414/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **GEYSON GONÇALVES ROZA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2016 15/03/2016	DATA CI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica.	1 - 40.089/2015 1 - 5/2016
3º TERMO ADITIVO 15/03/2019		Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica	1 - 66/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 449/2019**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 6827/2019 e 2 - 7799/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **MARCOS ALVES BARBOSA** e **WILLIAM DA SILVA DE VARGAS**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2016 15/03/2016	DATA CI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica.	1 - 40.089/2015 1 - 5/2016
3º TERMO ADITIVO 15/03/2019		Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica	1 - 66/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**PORTARIA Nº 450/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 6827/2019 e 2 - 7030/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **VALCI MARQUES DE AZEVEDO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2016 15/03/2016	DATA CI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica.	1 - 40.089/2015 1 - 5/2016
3º TERMO ADITIVO 15/03/2019		Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica	1 - 66/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 451/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.306/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 6827/2019 e 2 - 7027/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **EDSON ADENILSON VAZZOLER**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2016 15/03/2016	DATA CI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica.	1 - 40.089/2015 1 - 5/2016
3º TERMO ADITIVO 15/03/2019		Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica	1 - 66/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos



**PORTARIA Nº 456/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 6827/2019 e 2 - 7377/2019, resolve:

Designar a servidora **RENATA BAHIANSE GARIOLI**, lotada na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2016 15/03/2016	DATA CI COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 (quatrocentos e setenta e sete) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica.	1 - 40.089/2015 1 - 5/2016
3º TERMO ADITIVO 15/03/2019		Prorrogar a vigência e reduzir o valor do Contrato nº 035/2016, para continuidade da Locação com Manutenção e Troca de peças de 477 microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica	1 - 66/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 463/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 6827/2019 e 2 - 7378/2019, resolve:

**Art. 2º** Designar a servidora **RENATA BAHIANSE GARIOLI**, lotada na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018

**Art.2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 179/2019, que designou **MILENA DO NASCIMENTO DIAS E LAÍS ABREU BORSOI** para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2019.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 466/2019****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA, HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE, FÁBIO GAVA DA SILVA e VALDIR RODRIGUES FRANCO**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 015/2019 - FMS 24/04/2019	MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI -- ME	Contratação de empresa para o Fornecimento de Kit Lanche e Marmitex	51 - 12.784/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 469/2019****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE e FÁBIO GAVA DA SILVA**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 016/2019 - FMS 24/04/2019	ESPETÃO CACHOEIRO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	Contratação de empresa para o Fornecimento de Kit Lanche e Marmitex	51 - 9230/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 476/2019****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
MARCIANO GIRELLI MARCHIORI	SEMDURB	12/04/2019	13.501/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 477/2019****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALINE DE FARIA	SEMUS	16/04/2019	14.168/2019
CLAUDIA MARIA CASSEMIRO DA SILVA SANTANA	SEME	21/04/2019	14.356/2019
JULIANA DE FARIA	SEMFA	16/04/2019	14.411/2019
RITA DE CÁSSIA ROSA	SEME	13/04/2019	13.492/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 478/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2019

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 478/2019 - 1**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
PABLO SANTOS DE OLIVEIRA	SEMUS	2008/2018	14/03/2019	8.278/2019

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANE SILVA CARDOSO DE SOUZA	SEME	2009/2019	23/03/2019	5.984/2019
AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO	SEMFA	2009/2019	18/01/2019	1.164/2019
ALICEANE BILO GOMES	SEME	2009/2019	25/03/2019	9.735/2019
APARECIDA DE SOUZA SARANDY	SEMUS	2009/2019	23/03/2019	4.538/2019
BEATRIZ MICHALSKY PINTO	GAP	2009/2019	06/04/2019	9.918/2019
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	2009/2019	25/03/2019	7.323/2019
CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTORIO	SEME	2009/2019	23/03/2019	9.013/2019
DALVA HELENA LUCIO DA SILVA	SEME	2009/2019	06/02/2019	3.258/2019
DÉBORA ASSIS MATOS	SEME	2009/2019	24/03/2019	9.022/2019
DÉBORA SANTOS GOMES CAMPOS	SEME	2009/2019	23/03/2019	5.564/2019
EDUARDO GABRIELLI DOS SANTOS	GAP	2009/2019	27/03/2019	10.134/2019
ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	SEME	2009/2019	24/03/2019	8.706/2019
EDILANI LEONARDELI ROCHA DE LIMA	SEMUS	2009/2019	23/03/2019	4.772/2019
ELIANE LUISA LIRA DO CARMO SILVA	SEME	2009/2019	24/03/2019	5.801/2019
GLEICEANE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA	SEME	2009/2019	07/03/2019	7.253/2019
JULIANA BUZZATTO PEREIRA	SEMUS	2009/2019	23/03/2019	8.280/2019
KEILA DE ALMEIDA DO VALLE	SEMAD	2009/2019	01/04/2019	6.925/2019
LUCIANA PEREIRA MARTINS	SEME	2009/2019	01/04/2019	10.743/2019

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 478/2019 - 2**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA DE FÁTIMA MARTINS LAPPASANTANA	SEME	2009/2019	25/03/2019	9.829/2019
MARIA ELIZA NEVES AMBROSIO	SEMAI	2009/2019	25/03/2019	7.689/2019
MARIA JOSÉ BERTINE	SEME	2009/2019	24/03/2019	7.613/2019
MARGARETH MARTINS GERALDO DA SILVA	SEMAD	2009/2019	30/03/2019	6.921/2019

MAYCON GOMES DOS SANTOS	SEMO	2009/2019	25/03/2019	7.541/2019
NELI DE BACKER DOMINGOS	SEME	2009/2019	24/03/2019	8.677/2019
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	SEME	2009/2019	23/03/2019	6.927/2019
RENATA CARVALHO DA SILVA	SEMUS	2009/2019	23/03/2019	7.611/2019
ROSIANE CARDOZO GIRARDI BORDONI	SEME	2009/2019	25/03/2019	9.787/2019
SANDRA LUCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA	GAP	2009/2019	03/04/2019	9.038/2019
TAIS PATUSSI PIZETA	SEME	2009/2019	24/03/2019	8.700/2019
VALESCA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEME	2009/2019	23/03/2019	8.273/2019
VANEA MARIA NOGAROL BELINATO	SEMUS	2009/2019	23/03/2019	4.399/2019

### PORTARIA Nº 493/2019

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
FABIANO COSTA PIMENTEL	PGM	26/04/2019 até 26/07/2019	2-3864/2019
FLÁVIO COELHO DE MATOS	SEME	01/05/2019 até 01/08/2019	2-7597/2019
LUCAS CARNEIRO COSTA	PGM	26/04/2019 até 26/07/2019	2-3864/2019
ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE	PGM	26/04/2019 até 26/07/2019	2-3864/2019

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2019

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 084/2016.  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**LOCADORES:** ELIESSE DE OLIVEIRA GUIMARÃES e SIGLIA BECHEPECHE GUIMARÃES, representados pelos procuradores legais Sr. ANDRÉ LUIZ MOURA TRÉS e a Sra. BEATRIZ PINHEIRO TRÉS.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência Contrato de Locação nº 084/2016, firmado em 02/05/2016.

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.417,71 (oito mil, quatrocentos e

dezesete reais e setenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos provenientes do MDE CRECHE e MDE PRE ESCOLA, à conta da Dotação Orçamentária:

Ficha: 3956

Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho: 12.365.1736.2.132., Despesa: 3.3.90.36.15.

Fonte de Recursos: 111100050000 – MDE CRECHE

Ficha: 3957

Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho: 12.365.1736.2.132., Despesa: 3.3.90.36.15.

Fonte de Recursos: 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, André Luiz Moura Trés e Beatriz Pinheiro Trés – Procuradores dos Locadores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-6.741/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2018.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o ESTADO DO ESPIRITO SANTO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**OBJETO:** A cessão da servidora FABIANA RAFAEL STURIAO RAMOS, titular do cargo de técnico de laboratório, matrícula nº 30.275, para atuar no cargo de Assistente de Gerência (QC-02).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal e Nesio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário de Estado da Saúde.

**PROCESSO:** 01- 41962079.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2019.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A.

**OBJETO:** Promover o Programa “Cuidar Mais” – Educação Infantil para alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para despertar o senso de valorização ao meio ambiente, através de reconhecimento do meio ambiente como parte integrante dos valores humanos, bem como incentivar os alunos a desenvolverem grupos de boas práticas para discutir os temas abordados no Programa para que esses possam propor de que forma podem contribuir para melhorar a atual realidade do ambiente onde a sua escola será inserida e sensibilizar cada vez mais pessoas a mudarem de hábitos e atitudes (“Projeto/Ação”).

**VALOR:** Sem ônus.

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Bruno Marinho Ravaglia – Diretor Presidente da Empresa.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-6.120/2019

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a Alimentação Escolar, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CB BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI.					
Item	Material	Unidade	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
8	Farinha de trigo de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem de 1kg, aspecto fino, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	KG	900	R\$ 2,65	R\$ 2.385,00
10	Fermento químico em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Embalagem contendo 250 gramas. Validade mínima de 6 meses.	KG	192	R\$ 4,30	R\$ 825,60
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 3.210,60</b>

**VALOR:** R\$ 3.210,60 (três mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos).**RESPALDO:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-15.063/2019.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a Alimentação Escolar, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI					
Item	Material	Unidade	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	Achocolatado em pó vitaminado, aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, ingredientes: açúcar, cacau em pó, sal, embalagem com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	KG	8.667	R\$ 5,40	R\$ 46.801,80
2	Arroz tipo 1, classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5k, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. validade mínima de 6 meses.	PCT	8.238	R\$ 10,00	R\$ 82.380,00
3	Biscoito tipo cream cracker. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.	PCT	19.317	R\$ 2,60	R\$ 50.224,20
4	Biscoito tipo maisena o produto deverá conter: açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, embalagem em polipropileno, atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.	PCT	19.317	R\$ 2,60	R\$ 50.224,20
5	Canjiquinha de milho, tipo 1, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, embalagem contendo 1 kg. Validade mínima 6 meses.	PCT	3.071	R\$ 1,40	R\$ 4.299,40
6	Farinha de mandioca crua, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1kg, aspecto granuloso fino, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 5 meses.	KG	2.895	R\$ 2,30	R\$ 6.658,50
7	Feijão tipo 1 preto novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	KG	19.010	R\$ 3,60	R\$ 68.436,00
8	Macarrão tipo espaguete com ovos, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	KG	21.299	R\$ 3,38	R\$ 71.990,62
9	Margarina vegetal, com teor de lipídios de 80%, em embalagem com 500g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	UND	240	R\$ 4,40	R\$ 1.056,00
10	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Validade mínima de 9 meses.	UND	11.762	R\$ 3,58	R\$ 42.107,96
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 424.178,68</b>

**VALOR:** R\$ 424.178,68 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**RESPALDO:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-15.063/2019.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** MERCANTIL PRIMOR LTDA.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a Alimentação Escolar, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI					
Item	Material	Unidade	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	Colorau aspecto: pó fino, homogêneo, cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 500gr. Validade mínima de 6 meses a 1 ano.	KG	1.795	R\$ 4,77	R\$ 8.562,15
2	Fubá de milho fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1kg. Validade mínima de 6 meses.	KG	2.401	R\$ 1,59	R\$ 3.817,59
3	Sal refinado, iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40mg à 60mg p/kg), acondicionados em sacos de polietileno, resistente e vedado em sacos de 1kg.validade mínima de 6 meses.	KG	3.347	R\$ 0,79	R\$ 2.644,13
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 15.023,87</b>

**VALOR:** R\$ 15.023,87 (quinze mil, vinte e três reais e oitenta e sete centavos).**RESPALDO:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-15.063/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 105/2019.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), localizado à Rua José Olímpio Gomes com a Rua José Nunes Sobrinho, Bairro Alto União, Cachoeiro de Itapemirim-ES.**VALOR:** R\$ 241.624,22 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2019, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim Projeto atividade: 1.016 – Construção e Reforma de Centro de Referência de Assistência Social Elemento de Despesa: 44905199000 (Outras obras e instalações)

Ficha: 1542

Fonte de Recurso: 139000100000

**PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.****DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019.**SIGNATÁRIOS:** Elias Carneiro Sartori – Secretário Municipal de Obras em Exercício e Cláudio Luiz Bracone – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-35.397/2018.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 106/2019.**CONTRATADA:** ESPETÃO CACHOEIRO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Contratação de empresa para o Fornecimento de Kit Lanche e Marmitex.

LOTE VI - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Marmitex para refeição: Alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto ate o momento de sua utilização, conforme descrição: arroz; feijão tropeiro ou feijão em calda; farofa; pure de batata; banana frita; salada de tomates e hortaliças e verduras variadas ou legumes cozidos 02 tipo de carne (assada ou frita). 01 refrigerante tipo cola 350ml.	UND	1.000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 11.060,00</b>

**VALOR:** R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 09.02.0824409132.059 – PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família

Despesa: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de Alimentação

Ficha – Fonte: 1597-131100006001

**PRAZO:** 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019.**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Douglas Cerezini de Souza – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº1-14.544/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****COMUNICADO**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do **Processo 49790/2018 Protocolo 1373504 do Auto de Infração N° 002431** Série G lavrado contra **Luiz Antônio Nascimento** portador do CPF N° 675.124.887-34, pelo Auditor-Fiscal de Meio Ambiente Luiz Paulo Colli matrícula 14.890, considerando a devolução pela ECT do AR BI719879846BR, com justificativa não procurado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA N° 044/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 02 de maio de 2019.

**MÔNICA VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Consultora Interna/SEMMA  
Autoridade Julgadora  
Decreto N° 27.510/2018/Portaria191/2018

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Municipal N° 28.370/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****AUTO DE INFRAÇÃO**

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Auto de Infração abaixo relacionado foi **CANCELADO**, com base na Decisão do Recurso em 1ª Instância do Ilustre Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, que decidiu pelo seu **DEFERIMENTO**, ante a ocorrência Prescrição do Auto de Infração. O inteiro teor da decisão encontram-se à disposição dos possíveis interessados na Gerência de Fiscalização de Obras pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o processo será arquivado.

**Processo n° 40068/2013**  
**Auto de Infração n° 5559**  
**CPF do Contribuinte:** 090.101.487-77  
**Contribuinte:** Aline de Faria

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Maio de 2019.

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**AUTO DE INFRAÇÃO**

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo impetrado em face da lavratura do Auto de Infração abaixo indicado, foi **INDEFERIDO**, conforme Parecer Administrativo em 1ª Instância, cujo teor, na íntegra, encontra-se à disposição do

Requerente no setor de Fiscalização de Obras, com endereço à Rua vinte e Cinco de Março, nº 05 – Edifício Jorge Miguel - 3º Andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 17:00hs, ou através do telefone (28) 3155-5264. Nos termos do Artigo 22 do Decreto 27.576/2018 poderá Vossa Senhoria interpor, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, Recurso Administrativo, endereçado à Autoridade Competente para Julgamento em 2ª Instância, qual seja, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, findo o qual, na hipótese de inferimento do Recurso ou ausência de sua interposição, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**Processo:** 41491/2018  
**Recorrente:** José Vieira da Silva  
**CPF:** 981.860.437-72  
**Auto de Infração:** 14460  
**Valor do Auto de Infração:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Maio de 2019

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**INTIMAÇÃO**

O **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo impetrado em face da emissão do Auto de Intimação abaixo indicado foi **INDEFERIDO**, conforme manifestação do Auditor Fiscal competente. O inteiro teor da manifestação encontra-se à disposição dos Recorrentes no setor de Fiscalização de Obras, com endereço à Rua vinte e Cinco de Março, nº 05 – Edifício Jorge Miguel - 3º Andar – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 17:00hs, ou através do telefone (28) 3155-5264. Nos termos do Artigo 22 do Decreto 27.576/2018 poderá Vossa Senhoria interpor, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, Recurso Administrativo, endereçado à Autoridade Competente para Julgamento em 2ª Instância, qual seja, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, findo o qual, na hipótese de inferimento do Recurso ou ausência de sua interposição, ou ainda na hipótese de não cumprimento do determinado na Intimação, poderá sofrer as sanções legais cabíveis.

**Processo:** 12078/2018  
**Recorrente:** Marlon Cesar Cavalcante de Athayde  
**Auto de Intimação:** 47435  
**Constatação:** Obra irregular no 5º Pavimento  
**Providência:** Regularizar a obra junto a PMCI  
Paralisar a obra imediatamente até a regularização  
**Disp. Legal Infringido:** Artigo 1º e 105 – Decreto 2008/75  
**Prazo do Artigo 1º:** 30 (trinta) dias  
**Prazo do Artigo 105:** Imediato

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Maio de 2019.

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 005/2019 – ID 758988**. Objeto: Aquisição de equipamento cênico, exclusivo para ME/EPP. Lotes 1, 2, 3, 4 e 5, no valor global de R\$ 61.786,80, em favor de Micro Service Eletrônicos Eireli, CNPJ 02.405.020/0001-78, e lote 6, no valor de R\$ 14.600,00, em favor de C A L Alves Informática ME, CNPJ 08.650.845/0001-34.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/05/2019

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 006/2019 – SRP – ID 760451**. Objeto: Aquisição de CAP 30/45 (cimento asfáltico de petróleo) para produção de CBUQ (concreto betuminoso usinado quente) e emulsão asfáltica para produção de PMF (pré mistura a frio). Lote 2, no valor de R\$ 1.080.388,00, em favor de EMAM – Emulsões e Transportes Ltda, CNPJ 04.420.916/0001-51.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/05/2019

**ELIAS CARNEIRO SARTORI**  
Secretário Municipal de Obras Interino

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 002/2019**, Processo nº 46.544/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de escadaria e muro de contenção ligando a Rua Alziro Viana à Vicente Campos, Bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Empresas **DESCLASSIFICADAS**: AGILVIX TERCEIRIZAÇÕES EIRELI e RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME. Empresa **VENCEDORA**: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, lote único no valor de R\$ 289.424,31.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/05/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

**IPACI****PORTARIA Nº 235/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA MACHADO AGOSTINI	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	3 dias	22/4/2019	14583/2019
ANTONIO PEREIRA BAHENSE	Técnico em Edificações	SEMO	6 dias	20/4/2019	14615/2019
BEATRIZ CUNHA ALVES PONTES	Professor PEB B V	SEME	1 dia	2/4/2019	14299/2019
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Públicos Municipais	SEMESP	8 dias 2 dias	15/4/2019 23/4/2019	14190/2019
DANIELE PANCINI SARTE	Professor PEB A V	SEME	30 dias	13/4/2019	13371/2019
FABIO SESSA MACHADO	Guarda Municipal	SEMSET	1 dia	21/4/2019	7766/2019
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	Professor PEB A V	SEME	3 dias	24/4/2019	7865/2019
MERCEDES FOSSI PAIVA	Professor PEB B V	SEME	5 dias	22/4/2019	14603/2019
REGINA APARECIDA WANDERMUREM SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	22/4/2019	14528/2019
ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia	22/4/2019	14170/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de abril de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 236/2019****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **DANIELE PANCINI SARTE**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 49 (quarenta e nove) dias a partir de 13 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 13.371, de 15/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de junho de 2019 e retorno ao trabalho em 1 de julho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2019

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 237/2019

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LINDOMAR GOMES SANTANA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 44 (quarenta e quatro) dias a partir de 24 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 12.936, de 12/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 6 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 7 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 238/2019

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 2 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 14547, de 25/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de abril de 2019 conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 30 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 239/2019

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CRISTIANE BARBOSA SERENO	Professor PEB B V	SEME	2 dias 13 dias 1 dia	23/4/2019 25/4/2019 8/5/2019	14321/2019
LEONARDO STANZANI	Professor PEB C V	SEME	1 dia	22/4/2019	11722/2019
MARIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	Professor PEB C V	SEME	5 dias	22/4/2019	14348/2019



MONICA CRISTINA DUARTE RIBEIRO	Professor PEB A I	SEME	30 dias	23/4/2019	14533/2019
PAULO CESAR DA ROCHA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMSET	1 dia	16/4/2019	9565/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de abril de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 240/2019**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MONICA CRISTINA DUARTE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor PEB A I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1 (um) dia a partir de 23 de maio de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 14.533, de 25/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de maio de 2019 e retorno ao trabalho em 24 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2019

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 241/2019**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 38 (trinta e oito) dias a partir de 30 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 13.201,

de 15/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 6 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 7 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de abril de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 242/2019**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) dias a partir de 30 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 9070, de 20/3/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 24 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de abril de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 243/2019**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo

57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JORGE LOUSADA HOINHAS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 30 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 14.568, de 25/4/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de abril de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de junho de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 30 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de abril de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2929/2019.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 7676/2019;**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, nos termos da Lei nº 7676/2019, o servidor comissionado, mencionado abaixo, a partir de 02/05/2019:

Servidor	Cargo
ALEXANDER FRANCISCO RODRIGUES	ASSESSOR DE CORREGEDORIA/ OUVIDORIA

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 136/2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado médico, apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 84347/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LEANDRO COSTA PRATES	Assessor Gabinete Parlamentar	01	25/04/2019	25/04/2019	26/04/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 137/2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado/declaração de acompanhante apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs (geral) 84038/2019 e 84348/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
ANDREIA MACHADO RODRIGUES BARBOSA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	15/04/2019	15/04/2019	16/04/2019
ILTON CONSTANTINO SOUZA MARTINS	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	24/04/2019	25/04/2019	26/04/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

## INDUSTRIA E COMERCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

UNIMÁRMORE UNIDADE INDUSTRIAL DE MÁRMORE LTDA., CNPJ 27.487.248/0001-85, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 062/10, válida até 24 de agosto de 2019, por meio do Protocolo nº 16.535/14, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou

polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, Localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, km 04, s/nº, Village da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1582019FAT

### **EXTRATO DE LICENÇA**

NORTE STONE LTDA., CNPJ 04.766.797/0001-93, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação nº 218/15, válida até 07 de novembro de 2019, por meio do Protocolo nº 22.629/15, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, Localizada na Rodovia Fued Nemer, ES-166, s/nº, Pacotuba, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1602019FAT

### **EXTRATO DE LICENÇA**

NOBRE TERRA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 39.633.151/0001-12, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO nº 027/2015, válida até 04 de Março de 2019, através do protocolo nº 11798/2014, para a atividade 15.21 – Fabricação de Temperos e Condimentos. Localizada à Av. Jeremias Sondoal, nº 137/143, Bairro Aquidabam, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1632019FAT

### **EXTRATO DE LICENÇA**

G R RAVANI MARMORARIA ME, CNPJ Nº 10.461.624/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a renovação da Licença de Operação – LO nº 228/2014, válida até 24/02/2023, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizado na Rua Cezira D'Agustinho, 70, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1672019FAT



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**